

## DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### MESTRADO

#### 1º SEMESTRE/2025

### I – Vagas disponíveis e Linhas de Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - PPGE/UMESP faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de **10 vagas** para o **Mestrado**, na Área de Concentração **Educação**, nas Linhas de Pesquisa descritas na sequência:

#### 1. Políticas e Gestão Educacionais

A Linha de Pesquisa *Políticas e Gestão Educacionais* investiga e analisa, de forma crítica, ações, processos e movimentos relacionados às políticas e à gestão educacional. Discute fundamentos, métodos e orientações filosóficas, epistemológicas e históricas, com vistas a promover a construção de conhecimentos e a elaboração de propostas para a renovação educacional e social. Tem privilegiado investigações voltadas para políticas públicas, gestão participativa, administração acadêmica, fundamentos históricos e filosóficos das políticas públicas educacionais, políticas de educação, direitos humanos e inclusão, relação entre políticas públicas de educação, e a aproximação entre políticas, gestão e temas emergentes, tais como tecnologias, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e inclusão.

#### 2. Formação de Educadores

A Linha de Pesquisa *Formação de Educadores* investiga processos formativos e a ação de educadores (professores, coordenadores, gestores, educadores sociais) em uma perspectiva crítica. Problematisa a formação e a prática docente em diferentes níveis de educação formal e não-formal, considerando, em um viés comparativo, a atuação de educadores e a mobilização dos saberes formativos em diferentes contextos históricos, econômicos, sociais e culturais do contemporâneo. Discute as contribuições teórico- metodológicas de disciplinas que contribuem para a compreensão dos temas dessa linha, entre os quais estão tecnologias, direitos humanos, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e inclusão. Prioriza, de modo particular, a realização de pesquisas de natureza qualitativa, dada sua importância para a problematização da formação e da atuação de educadores.

## II – Inscrições

A inscrição deve ser realizada cumprindo, obrigatoriamente, os procedimentos a seguir:

1. preenchimento do formulário on-line com os dados por meio do link: <https://forms.office.com/r/uBgKzLwTHw> ou pelo QRCode



2. envio da documentação comprobatória para o email [katia.falasca@metodista.br](mailto:katia.falasca@metodista.br) com cópia para [alessandra.zambone@metodista.br](mailto:alessandra.zambone@metodista.br) contendo os documentos indicados abaixo:
  - a. 1 Foto 3x4- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - b. 1 cópia- Cédula de Identidade ou RNE (para estrangeiros)
  - c. 1 cópia- Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição
  - d. Currículo Lattes Atualizado
  - e. Diploma de Graduação devidamente registrado (para inscrição no Mestrado) – 1 cópia autenticada. Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil
  - f. Histórico Escolar da Graduação (para inscrição no Mestrado) - 1 cópia autenticada. Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade
  - g. Exemplares de Produção Científica, como relatórios de pesquisa e artigos
  - h. Mestrado: Projeto de pesquisa simples ou carta de intenção, indicando em linhas gerais o que pretende pesquisar.

A inscrição será no modelo de fluxo contínuo e poderá ser realizada entre o dia 1º de outubro de 2024 até o dia 14 de novembro de 2024. A inscrição é gratuita e compreende o cumprimento dos requisitos: preenchimento do formulário e envio dos documentos solicitados. A não integralização dos procedimentos de inscrição, nos prazos previstos, implicará no CANCELAMENTO da inscrição e conseqüentemente eliminação do Processo Seletivo.

## III – Seleção

O processo de seleção para preenchimento das vagas no Programa de Pós-Graduação em Educação compreende as seguintes etapas:

- a) Avaliação do **Projeto de Pesquisa** (carta de intenção com as ideias principais da pesquisa que pretende desenvolver com vista à futura dissertação) apresentada pelo candidato na inscrição (etapa realizada pela Comissão de Processo Seletivo do PPGE UMESP);
- b) Avaliação do curriculum Lattes do candidato (etapa realizada pela Comissão de Processo

Seletivo do PPGE UMESP);

c) Entrevista sobre o projeto e o curriculum Lattes. Esta etapa (realizada pela Comissão de Processo Seletivo do PPGE UMESP) se dará em sessão de videoconferência, na semana seguinte à data de inscrição no processo seletivo, de cada uma e cada um das candidatas e candidatos com agendamento prévio;

d) Exame de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s) ocorrerá após a seleção, com os candidatos aprovados, obedecendo aos seguintes critérios: A prova pode ser realizada em um dos seguintes idiomas: inglês ou espanhol\*. Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas.

As entrevistas serão por videoconferência e de acordo com o cronograma do edital, sendo conduzidas pela Comissão de Processo Seletivo do PPGE UMESP - composta por professores membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo. Cada candidato(a) receberá, via e-mail, um *link* para a participação na entrevista virtual, que acontecerá na Plataforma *Google Teams* na data e no horário agendados pela Comissão de Seleção Discente. A entrevista terá a duração máxima de uma hora.

\*O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizado no início do 1º semestre letivo de 2025, com data a ser definida pela Coordenação do Programa.

Alunos(as) estrangeiros(as) poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderá submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa.

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros poderá submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de início das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.

Poderão ser aceitos como provas de proficiência em línguas estrangeiras exames de proficiência realizados pelas seguintes escolas, instituições ou equivalentes:

Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário\*;

Inglês: Alumni (Nível – Toffel\*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (ELTS)\* ou First Certificate in English (FCE)\*, Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos – First Certificate in English (FCE)\*;

#### **IV - Divulgação dos resultados**

A divulgação do resultado do processo seletivo e orientações sobre a matrícula, serão divulgadas por meio de mensagens eletrônicas da Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu.

O número de vagas disponíveis deverá ser definido entre as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) docentes/orientadores(as) bem como a atribuição

de orientador (a) aos selecionados, fica a critério da Coordenação do Programa.

#### **V - Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as)**

As/os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os deverão inicialmente realizar a matrícula online imediatamente após o resultado do processo seletivo, diretamente na área do candidato, proceder com o preenchimento da ficha de cadastro, tomar ciência, aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetuar o pagamento do boleto bancário na data do vencimento. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarreta perda de vaga.

Para matrículas efetuadas até o dia 19/11/2024, será concedido um desconto proporcional, aplicável nas mensalidades durante todo o curso, desde que os pagamentos sejam realizados pontualmente. As mensalidades serão reajustadas anualmente conforme os termos do contrato financeiro, que faz parte integrante do processo de matrícula.

Em caso de inadimplência, o valor devido será recalculado com base na mensalidade integral, acrescido dos juros e mora correspondentes. O valor integral da mensalidade é de R\$ 3.096,56. Entretanto, para matrículas realizadas até 19/11/2024, o valor com desconto será de R\$ 2.098,40.

Para eventuais vagas remanescentes, os valores das mensalidades serão ajustados da seguinte forma:

De 20/11 a 20/12/2024: R\$ 2.278,57;

De 23/12/2024 a 17/03/2025: R\$ 2.437,54.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá resultar na perda do desconto concedido e, eventualmente, na perda da vaga.

Haverá uma reunião virtual com os(os) candidatos(as) aprovados(as) e a Coordenação do Programa. O *link* para a participação na reunião, na Plataforma *Google Teams*, será enviado via e-mail, com antecedência.

#### **VI – Disposições Finais**

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção que não efetuar matrícula nos dias estabelecidos neste edital será considerado(a) desistente. Não caberá recurso de qualquer espécie, uma vez divulgados os resultados do processo seletivo, referente ao 1º semestre de 2025, pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP.

A confirmação de abertura das turmas dependerá do número mínimo matrículas efetuadas. Caso o número de matriculados seja inferior ao estabelecido pela UMESP a abertura da turma será cancelada e a Universidade se compromete a ressarcir integralmente os valores dispendidos com a matrícula.

Casos omissos ou de interpretação duvidosa relativos ao processo seletivo em questão serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Informações complementares sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação poderão ser solicitadas pelo e-mail [katia.falasca@metodista.br](mailto:katia.falasca@metodista.br) ou pelo WhatsApp 4366-5818

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2024.



**Prof. Dra. Alessandra Maria Sabatine Zambone**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Metodista de São Paulo - UMESP

## ANEXO A - Projeto de Pesquisa

Proposta preliminar destinada à elaboração da Dissertação (Mestrado) com o propósito de apresentar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico, relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O **Projeto de Pesquisa**, com a extensão máxima de 15 páginas, deverá ser digitado em espaço de 1,5 (um e meio), fonte Arial 12 (doze) e apresentar a seguinte composição:

- \* **Identificação** (Título, Nome do(a) Autor(a), Nível Mestrado , Linha de Pesquisa)
- \* **Introdução**
- \* **Justificativa**
- \* **Objetivo** (Objetivos Gerais. Objetivos Específicos)
- \* **Fundamentação** ou **Referencial Teórico**
- \* **Metodologia** (Materiais e Métodos, Hipóteses ou Questões Problemas)
- \* **Cronograma**
- \* **Resultados Esperados**
- \* **Referências**
- \* **Apêndices**
- \* **Anexos**

No portal da Universidade Metodista de São Paulo, a página virtual disponível em <https://metodista.br/biblioteca/servicos/aluno> apresenta informações essenciais para a elaboração de um Projeto de Pesquisa, no item ***Manual para Projeto de Pesquisa.***